



ATOS OFICIAIS

Nº 2997 - Ano XXXVII

Terça-feira, 5 de maio de 2026

Prefeitura Municipal de Valinhos

www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

LEIS

Mens. 15/26 – P.L. 97/26 – Aut. 41/26 – Prot. Leg. 2.627/26

LEI Nº 6.898, DE 4 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber recursos do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas (FUNDOCAMP), destinados à modernização do Sistema de Videomonitoramento, e dá outras providências.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, a título de crédito não reembolsável, repasses de recursos financeiros oriundos do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas (FUNDOCAMP), até o limite de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Art. 2º Os recursos autorizados no art. 1º desta Lei destinam-se exclusivamente ao custeio, implantação, melhoria e modernização vinculados ao projeto “Modernização do Sistema de Videomonitoramento e Integração RMC e Estado”.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos abrangerá a modernização tecnológica da central de monitoramento do Município, do parque de equipamentos a ela interligados (incluindo câmeras de OCR, CFTV e reconhecimento facial), infraestrutura de dados, softwares de gerenciamento e inteligência, bem como equipamentos para uso exclusivo da área de inteligência, em estrita consonância com o previsto no Manual de Instruções da Câmara Temática de Segurança Pública da AGEMCAMP.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos previstos nesta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar o Termo de Compromisso e o Instrumento de Liberação de Crédito Não Reembolsável junto à Agência Metropolitana de Campinas (AGEMCAMP) – na qualidade de Agente Técnico – e à Agência de Fomento do Estado de São Paulo (Desenvolve SP) / Banco do Brasil – na qualidade de Agente Financeiro.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
4 de maio de 2026, 130º do Distrito de Paz,
71º do Município e 21º da Comarca.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

REBECA LEARDINE QUIJADA
Secretária da Fazenda em exercício

OSVALDO LUIZ DE ROCCO
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o Memorando/CI nº 3.670/26 – PMV.

Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo.

DECRETOS

DECRETO Nº 12.937, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 6.854/25, no valor de R\$ 2.576.000,00.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Prefeito do Município de Valinhos, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.576.000,00 (dois milhões e quinhentos e setenta e seis mil reais), com fundamento na Lei nº 6.854, de 22 de dezembro de 2025, a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.13.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.13.05	Educação Básica
12.361.0206.2.024	Manutenção, Melhoria e Expansão da Educação Básica
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
02.262.0000	Transf.Recursos FUNDEB.....R\$ 591.000,00
3191.13.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário
02.261.0000	Educação-FUNDEB-MagistérioR\$ 936.000,00
02.262.0000	Transf.Recursos FUNDEB.....R\$ 236.000,00
02.272.0000	Educação-FUNDEB-Magistério-PréR\$ 184.000,00
12.365.0206.2.024	Manutenção, Melhoria e Expansão da Educação Básica
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
02.262.0000	Transf.Recursos FUNDEB.....R\$ 629.000,00
	SubtotalR\$ 2.576.000,00
	TOTAL GERAL.....R\$ 2.576.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.13.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.13.05	Educação Básica
12.361.0206.2.024	Manutenção, Melhoria e Expansão da Educação Básica
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
02.261.0000	Educação-FUNDEB-MagistérioR\$ 591.000,00
3191.13.00	Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário
01.220.0000	Ensino Fundamental.....R\$ 1.356.000,00
12.365.0206.2.024	Manutenção, Melhoria e Expansão da Educação Básica
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
02.271.0000	Educação-FUNDEB-Magistério-CrecheR\$ 629.000,00
	SubtotalR\$ 2.576.000,00
	TOTAL GERAL.....R\$ 2.576.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 30 de abril de 2026.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

REBECA LEARDINE QUIJADA
Secretária da Fazenda em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Memorando/CI nº 6.395/26 – DFP/SF e no Processo Administrativo nº 16.282/25 – PMV.

Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

DECRETO Nº 12.938, DE 5 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 6.854/25, no valor de R\$ 31.488,00.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 31.488,00 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), com fundamento na Lei nº 6.854, de 22 de dezembro de 2025, a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.22.00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	
02.22.01	Gestão Admin.-Segurança Pública e Cidadania
06.182.0207.2.033	Gestão e Operação da Guarda Civil Municipal
3390.30.00	Material de Consumo

08.804.2654	Emenda 11/F-26 Ver Thiago Samasso.....R\$	24.000,00
	Subtotal.....R\$	24.000,00

02.43.00	SECRETARIA DO VERDE E DA AGRICULTURA	
02.43.02	Ações de Agricultura	
20.605.0217.2.080	Fortalecimento da Agricultura Sustentável: Oferecer assistência técnica, capacitação e acesso a linhas de crédito para os agricultores familiares. A ação também inclui a criação de um selo municipal de qualidade para produtos locais e a promoção de feiras de produtores	
3390.30.00	Material de Consumo	
01.110.0000	Geral.....R\$	7.488,00
	Subtotal.....R\$	7.488,00
	TOTAL GERAL.....R\$	31.488,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.22.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	
02.22.01	Gestão Admin.-Segurança Pública e Cidadania	
06.182.0207.2.033	Gestão e Operação da Guarda Civil Municipal	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
08.804.2654	Emenda 11/F-26 Ver Thiago Samasso.....R\$	24.000,00
	Subtotal.....R\$	24.000,00

02.43.00	SECRETARIA DO VERDE E DA AGRICULTURA	
02.43.06	Coordenadoria do Bem Estar Animal	
18.604.0217.2.081	Controle Populacional: Aumento no número anual de castrações de cães e gatos realizadas pelo poder público ou em parceria, visando o manejo adequado da fauna	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
01.110.0000	Geral.....R\$	7.488,00
	Subtotal.....R\$	7.488,00
	TOTAL GERAL.....R\$	31.488,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 5 de maio de 2026.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO
Secretário de Assuntos Jurídicos

REBECA LEARDINE QUIJADA
Secretária da Fazenda em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Memorando/CI nº 6.481/26 – DFP/SF e no Processo Administrativo nº 16.282/25 – PMV.

Evandro Regis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Logística

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 19.968 / 2026 NOMEAR

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Renato Barbosa Andrade – Matrícula 28011, portador do CPF nº 055.xxx.xxx-50, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Leve II, Ref. 34, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 04 de maio de 2026;

2. Samanta Martins Vendramel – Matrícula 28013, portadora do CPF nº 422.xxx.xxx-84, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Ref. 49, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 04 de maio de 2026;

3. Willian Marçon Gonçalves da Silva – Matrícula 28015, portador do CPF nº 336.xxx.xxx-25, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Leve II, Ref. 34, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 04 de maio de 2026.

Valinhos, 04 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 19.969 / 2026 NOMEAR

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Alexandre Alves Lima – Matrícula 26351, portador do CPF nº 334.xxx.xxx-06, para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Leve II, Ref. 34, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 05 de maio de 2026;

2. Cecilia Perini Pontes – Matrícula 28017, portadora do CPF nº 267.xxx.xxx-57, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Es-

pecial, Ref. 01, Nível 01, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 05 de maio de 2026;

3. Jean Marcio da Silva – Matrícula 28018, portador do CPF nº 365.xxx.xxx-16, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, Ref. 48, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a partir de 05 de maio de 2026.

4. Rubens Rocha da Silva – Matrícula 28016, portador do CPF nº 252.xxx.xxx-40, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Farmácia, Ref. 49, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 05 de maio de 2026.

Valinhos, 05 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 19.970 / 2026

considerando o estabelecido nos artigos 27 e seguintes da Lei Municipal nº 4.372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos) resolve:

REENQUADRAR

as seguintes ocupantes do cargo do Quadro de Docentes e Especialistas da Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

1. Danielle do Nascimento – Matrícula 27985, Professor I, vai para Nível 03, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, a partir de 23 de abril de 2026, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor nº 14.878/2026;

2. Vanja Ramos Vieira de Campos – Matrícula 27153, Professor I, vai para Nível 05, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, a partir de 24 de abril de 2026, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor nº 15.042/2026.

Valinhos, 05 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 19.971 / 2026

Considerando os elementos constantes do expediente administrativo Memorando/CI nº 6.435/2026;

Considerando a supremacia do interesse público, que se assenta na finalidade precípua da prestação de serviços à coletividade, adstrita a todos os fatos ou todas as coisas que se entendem de benefício comum ou para proveito geral, ou que se imponham para uma necessidade coletiva;

Considerando a impossibilidade do órgão ou entidade cessionária em atender as suas necessidades de serviço com os próprios recursos humanos de que dispõe, não havendo meios de supri-las com remanejamento de pessoal ou redobrado esforços dos servidores ali existentes;

Considerando Termo de Convênio nº 003/2021 firmado com o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, 34ª Zona Eleitoral – Valinhos/SP;

Considerando, ainda, assegurada a percepção do estipêndio correspondente a bolsa-auxílio dos estagiários, resolve:

CEDER

com fundamento no item 2, § 1º, da Cláusula Segunda, do Termo de Convênio nº 003/2021, junto a 34ª Zona Eleitoral – Valinhos, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, a seguinte estagiária:

1. Maria Eduarda Heinemann Rosa – matrícula 101623, estagiária de Ensino Médio, a partir de 04 de maio de 2026.

Valinhos, 05 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 19.972 / 2026 EXONERAR, A PEDIDO

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, a servidora:

Wilmara Mazzoco Moeller Brichta – Matrícula 26255, portadora do CPF nº 140.xxx.xxx-94, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de maio de 2026, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor nº 15.931/2026.

Valinhos, 05 de maio de 2026.

ANDRÉ CAVICCHIOLI MELCHERT
Secretário de Administração

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

ATAS CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024 ATA N. 50/2026

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 020/2026.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, no De-

partamento de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, são encerrados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A - Após a apresentação dos documentos, realização de exames e avaliação médica, foram considerados APTOS para nomeação, os candidatos abaixo:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO II
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
80 - LUIZA LOVATO VILLA

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
11 - CECILIA PERINI PONTES

ATA N. 51/2026

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 021/2026.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, são encerrados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A - Após a apresentação dos documentos, realização de exames e avaliação médica, foram considerados APTOS para nomeação, os candidatos abaixo:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO II
Lotação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
81 - JEAN MARCIO DA SILVA

Cargo: TECNICO DE FARMACIA
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
5 - RÚBENS ROCHA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA DE VEICULO LEVE II
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
18 - WILLIAN MARÇON GONÇALVES DA SILVA

ATA N. 52/2026

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 022/2026.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, são encerrados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A - Não compareceram na convocação, implicando nas perdas dos direitos decorrentes do concurso, de acordo com o item 15.7 do Edital de Concurso Público nº 01/2024:

Cargo: RECEPCIONISTA DE SAÚDE
Vaga: PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
1 - LÍDIOMAR JOSÉ DORNERIO DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO II
Lotação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
83 - BEATRIZ MORAES DE ARAUJO

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, DEBORA ADRIANA MIORIN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria de Administração, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. ANDRE CAVICCHIOLI MELCHERT, Secretário de Administração.

ANDRE CAVICCHIOLI MELCHERT
Secretário de Administração

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 23/2026

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Administração e a vista das solicitações efetuadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e Secretaria da Saúde, formalizada através dos Processos Administrativos nº 5800/2026 e 5299/2026; CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2024, a COMPARECEREM na sede da Secretaria de Administração, a Rua Francisco Glicério, 195 – Jardim Ribeiro - Valinhos, conforme descrito no item 15.2 do Edital, publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 2616 de 20/03/2024, a fim de formalizar o interesse e continuidade das providências para nomeação em cargo público:

Dia: 12 DE MAIO DE 2025 – 14:00 HORAS
Cargo: RECEPCIONISTA DE SAÚDE
Vaga: PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
2 - GEISSON CARVALHO ALVES

Dia: 12 DE MAIO DE 2025 – 14:00 HORAS
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO II
Lotação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

84 - DENILSON ROBERTO PATRICIO

Não haverá segunda convocação e o não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme 15.7 do Edital, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por “**Procuração com Reconhecimento de Firma por semelhança**”.

Valinhos, 05 de MAIO de 2026.

ANDRE CAVICCHIOLI MELCHERT
Secretário de Administração

Comunicado
Comprovação de pagamento de plano de saúde

Prezado(a) Servidor(a),

Com o intuito de manter a concessão do auxílio à saúde, solicitamos aos servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Valinhos que apresentem o comprovante de pagamento de plano de saúde no período de **01/05/2026 a 31/05/2026**, referente aos meses de **janeiro a dezembro de 2025**, conforme disposto nos artigos 1º e 3º do Decreto nº 10.808/2021. Os comprovantes devem ser enviados **obrigatoriamente** para o e-mail **beneficios@valinhos.sp.gov.br**

Estão sujeitos à comprovação aqueles que se enquadrarem em faixa remuneratória igual ou superior a faixa 05 da Tabela I abaixo. Para efeito do cálculo deverá considerar o vencimento-base acrescido dos componentes fixos e/ou permanentes constantes no holerite.

Estão dispensados da comprovação os servidores que fizeram a opção pelo convênio através do Sindicato dos Trabalhadores Municipais e Autarquias de Valinhos.

TABELA 1 – AUXÍLIO FINANCEIRO INDENIZATÓRIO (REAJUSTADO PELA LEI Nº 6.864/2026)

Faixa Remuneratória	De	Até	Valor por inscrito
01	R\$ 0,00	R\$ 1.714,54	R\$ 523,14
02	R\$ 1.714,55	R\$ 2.571,84	R\$ 478,29
03	R\$ 2.571,85	R\$ 3.429,11	R\$ 433,44
04	R\$ 3.429,12	R\$ 5.143,69	R\$ 373,64
05	R\$ 5.143,70	R\$ 8.572,87	R\$ 313,87
06	R\$ 8.572,88	R\$ 12.002,05	R\$ 254,07
07	R\$ 12.002,06	R\$ 15.431,22	R\$ 194,22
08	R\$ 15.431,23	EM DIANTE	R\$ 119,57

Conforme disposto no art. 7º do Decreto mencionado acima, tal comprovação é importante para que não haja suspensão do pagamento do auxílio, não havendo pagamento retroativo para quem não cumprir o prazo tempestivamente (parágrafo 2º, art. 7º).

Importante destacar que, para continuar a ser beneficiado com o auxílio à saúde, os servidores que passarem a se enquadrar em faixa remuneratória igual ou superior a faixa 05 da Tabela de Auxílio Financeiro Indenizatório deverão contratar plano de saúde, seguindo diretrizes do art. 2º do Decreto nº 10.808/2021 ou apresentar os comprovantes com os critérios estabelecidos.

A Divisão de Benefícios do Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração está à disposição para atender todas as dúvidas.

Divisão de Benefícios
Tel./WhatsApp: (19) 3871-7702
Rua Francisco Glicério, 195 – Jardim Ribeiro – Valinhos, SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Pelo presente edital de comunicação, a **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação**, em conformidade com a Portaria SDEI 08/2026, dentro das atribuições, **HOMOLOGA** as seguintes inscrições abaixo relacionadas para participar do fornecimento de alimentos e bebidas ao público do evento “**ROLIMA NOTURNO 2026**”, a ser realizado no dia 16 de maio de 2026 das 18h às 21h, às R. Quinze de Novembro e R. Sete de Setembro, Centro de Valinhos.

a. 01 vaga para DOCES – Natália Braga de Moura Miato, CNPJ 6xx2xxx6/0001-x8;

b. 01 vaga para LANCHES - BURGER 329, CNPJ 4x.xxx.9xx/0001-5x;

c. 0 vaga para CHURROS, CREPE, TAPIOCA - Marcia Cardoso Catelani, CNPJ 4x.98x.xxx/0001-0x

d.01 vagas para CHOPP – sem inscrição

e. 01 vaga para ESPETINHOS – Sander Alves Oliveira, CNPJ 65.xxx.3xx/001-x7

f.01 vagas para SUCOS NATURAIS - Mariana Lúcia Cau Gratão Cardozo, CNPJ 6x.xxx.7xx/0001-1x

ERWIN KARL FRANIECK
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA CONSERVAÇÃO DE MUROS, PASSEIOS E TERRENOS PARTICULARES****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 025/2026 - DFCMPTP**

A Prefeitura do Município de Valinhos, por intermédio da Divisão de Fiscalização da Conservação de Muros, Passeios e Terrenos Particulares, do Departamento de Projetos e Orçamentos, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, **NOTIFICA A COMPARECER** nesta Municipalidade os interessados abaixo descritos, para tratarem de assuntos referentes aos processos abaixo indicados:

TERMO DE MULTA 023/26 – Ouvidoria. 2749138

Notificado: José Carlos Roberto Cremasco. – NOT: 314/25 - Assunto: Execução do piso no passeio público.

TERMO DE MULTA 068/2026 – PA. 6714/26

Notificado: José Videira. – NOT: 056/26 - Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 122/2026 – Protocolo. 2971122/26

Notificado: Francisco de Carvalho. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 123/2026 – Ouvidoria. 2937176

Notificado: José Luiz Groppo. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 124/2026 – Ouvidoria. 2937909

Notificado: Vera Lucia Fernandes Dal Bianco. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 125/2026 – Ouvidoria. 2934550

Notificado: Anna Cadorin Baldin. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 126/2026 – Ouvidoria. 2954861

Notificado: Lourival Ribeiro de Abrade. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antônio Carlos, 301 – Centro
Valinhos – SP – CEP: 13270-000 – Fone: DDR PABX (019) 3849-8000
E-MAIL: imprensa@valinhos.sp.gov.br / HOME PAGE: www.valinhos.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

NOTIFICAÇÃO 127/2026 – Req. 261/26

Notificado: Amadeu Antonio. – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 143/2026 – Eouve. 2960915/26

Notificado: Nelson Meche. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 148/2026 – Protocolo. 11929/26

Notificado: Ligia Rici e Outra. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 148/2026 – Protocolo. 11694/26

Notificado: Marco Antonio de Freitas. – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 150/2026 – Protocolo. 11832/26

Notificado: Tercilia Ana Z de Freitas. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 150/2026 – Protocolo. 11832/26

Notificado: Marco Antônio Egerland. – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 151/2026 – Coordenadoria.

Notificado: Elson Marques Alves. – Assunto: Execução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 151/2026 – Coordenadoria.

Notificado: Roberto Takeshi Yokoi. – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 152/2026 – Coordenadoria.

Notificado: G.F.C Empreendimentos Imobiliários LTDA. – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 153/2026 – Ouvidoria. 2948583 - 2948581

Notificado: Eduardo Lazzaretti. – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 153/2026 – Coordenadoria.

Notificado: Manoel Moreira da Silva. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antônio Carlos, 301 – Centro
Valinhos – SP – CEP: 13270-000 – Fone: DDR PABX (019) 3849-8000
E-MAIL: imprensa@valinhos.sp.gov.br / HOME PAGE: www.valinhos.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

NOTIFICAÇÃO 154/2026 – Coordenadoria.

Notificado: Scannapieco Locação de Imóveis Próprios LTDA. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

NOTIFICAÇÃO 155/2026 – Coordenadoria.

Notificado: Associação Mútua dos Sem Casa de Valinhos. – Assunto: Roçada e Limpeza de Lote.

NOTIFICAÇÃO 158/2026 – Coordenadoria.

Notificado: Sarah Furtan Amarante. – Assunto: Conservação/desobstrução do piso no passeio público.

Caso não haja manifestação no prazo de **05 (cinco) dias**, por parte do notificado, fará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 05 de Maio de 2026.

Raquel Fiori
S.D.U-DFC-MPTP
Coordenadoria DFCMPTP

Eng. Viviani Christina Motta Steck
Departamento de Projetos e Orçamentos /S.D.U.
(Diretora)

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antônio Carlos, 301 – Centro
Valinhos – SP – CEP: 13270-000 – Fone: DDR PABX (019) 3849-8000
E-MAIL: imprensa@valinhos.sp.gov.br / HOME PAGE: www.valinhos.sp.gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2022 - SE****5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALINHOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Franklin Duarte de Lima, CPF 309.531.808-16, doravante denominado Administração Pública, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representado pelo Secretário da Educação, Sr. André Leal Amaral, CPF 053.527.557-97, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ 44.635.290/0001-15, com sede à Rua Fioravante Agnello, 1669 - Vila Molleta, Valinhos - SP, 13272-006, Valinhos-SP, doravante denominada OSC, representada pelo seu presidente, Sr. Nivaldo Donizetti Miguel, CPF 925.505.098-20,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 22.284/2025 e Protocolo nº 12.159/2026, e em observância à Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto 9.561, de 10 de agosto de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 04/2022, até a data de 01 de maio de 2027, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permitem os arts. 55 da Lei 13.019, de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A Cláusula sexta do Termo de Colaboração nº 04/2022 passa a vigor com a seguinte redação:

Cláusula sexta – Da vigência do Termo de Colaboração
A vigência contratual será de doze meses, a partir do dia 02 de maio de 2026, podendo ser prorrogado(...).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original.

Valinhos, 30 de abril de 2026.

Pela Administração Pública:

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito do Município de Valinhos

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretário da Secretaria da Educação de Valinhos

Pela OSC:

Nivaldo Donizetti Miguel
Presidente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos - APAE

TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2022 - SE

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALINHOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ACESA – Associação Cultural Educacional Social e Assistencial de Capuava

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Franklin Duarte de Lima, CPF 309.531.808-16, doravante denominado Administração Pública, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representado pelo Secretário da Educação, Sr. André Leal Amaral, CPF 053.527.557-97, e ACESA – Associação Cultural Educacional Social e Assistencial de Capuava, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ 05.332.435/0001-57, com sede à Rodovia Flávio de Carvalho, S/N – Fazenda Capuava cx postal 269 - 13273-000, Valinhos-SP, doravante denominada OSC, representada pelo sua presidente, Sra. Fernanda Teixeira Ribeiro, CPF 268.582.838-97,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 22.279/2025 e 5.985/2026, e em observância à Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto 9.561, de 10 de agosto de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 02/2022, até a data de 01 de maio de 2027, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permitem os arts. 55 da Lei 13.019, de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A Cláusula sexta do Termo de Colaboração nº 02/2022 passa a vigor com a seguinte redação:

Cláusula sexta – Da vigência do Termo de Colaboração
A vigência contratual será de doze meses, a partir do dia 02 de maio de 2026, podendo ser prorrogado(...).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original.

Valinhos, 30 de abril de 2026.

Pela Administração Pública:

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito do Município de Valinhos

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretário da Secretaria da Educação de Valinhos

Pela OSC:

FERNANDA TEIXEIRA RIBEIRO
Presidente Associação Cultural Educacional Social e Assistencial de Capuava - ACESA

TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2022 - SE

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALINHOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ACESA – Associação Cultural Educacional Social e Assistencial de Capuava

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Franklin Duarte de Lima, CPF 309.531.808-16, doravante denominado Administração Pública, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representado pelo Secretário da Educação, Sr. André Leal Amaral, CPF 053.527.557-97, e ACESA – Associação Cultural Educacional Social e Assistencial de Capuava, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ 05.332.435/0001-57, com sede à Rodovia Flávio de Carvalho, S/N – Fazenda Capuava cx postal 269 - 13273-000, Valinhos-SP, doravante denominada OSC, representada pelo sua presidente, Sra. Fernanda Teixeira Ribeiro, CPF 268.582.838-97,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 22.283/2025 e 5.986/2026, e em observância à Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto 9.561, de 10 de agosto de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 03/2022, até a data de 01 de maio de 2027, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permitem os arts. 55 da Lei 13.019, de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A Cláusula sexta do Termo de Colaboração nº 03/2022 passa a vigor com a seguinte redação:

Cláusula sexta – Da vigência do Termo de Colaboração
A vigência contratual será de doze meses, a partir do dia 02 de maio de 2026, podendo ser prorrogado(...).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original.

Valinhos, 30 de abril de 2026.

Pela Administração Pública:

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito do Município de Valinhos

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretário da Secretaria da Educação de Valinhos

Pela OSC:

FERNANDA TEIXEIRA RIBEIRO
Presidente Associação Cultural Educacional Social e Assistencial de Capuava - ACESA

PORTARIA N.º 1846/2026

ANDRÉ LEAL AMARAL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item “I”, subitem “I.1” do Anexo XVI da respectiva Lei,

ATRIBUI

CARGA SUPLEMENTAR DE SERVIÇO, com fundamento nos artigos 50 e 51 da Lei nº 4.372/08, as seguintes docentes:

1 – Aline Meriele Silva Santos, matrícula 27996, de 30 horas/aulas semanais de 31/03/26 a 31/12/26.

Valinhos, 05 de maio de 2026.

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1847/2026

ANDRÉ LEAL AMARAL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item “I”, subitem “I.1” do Anexo XVI da respectiva Lei,

ATRIBUI

Hora-Projeto (HP), com fundamento no artigo 81-A da Lei nº 4.372/08, a seguinte docente:

1 – Marcelo José Invernizzi, matrícula 22370, de 04 horas-projeto semanais de 30/03/26 a 31/12/26.

Valinhos, 05 de maio de 2026.

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1848/2026

ANDRÉ LEAL AMARAL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item “I”, subitem “I.1” do Anexo XVI da respectiva Lei:

DESIGNA

1 - o servidor Helen Pereira de Souza matrícula 25620, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil na CEMEI Prof. Osvaldo Muller, a partir de 27/04/2026;

2 - o servidor Luciana Morais dos Santos matrícula 27680, para exercer o cargo de Professor I na EMEB Gov. André Franco Montoro, a partir de 09/04/2026;

3 - o servidor Marcela Lizandra da Silva Biagi matrícula 27266, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico na CEMEI Alberto Juliano Serra, a partir de 27/04/2026;

4 - o servidor Samara do Espírito Santo da Silva matrícula 27620, para exercer o cargo de Professor I na CEMEI Prof.ª Solange Elizabeth Pereira da Silva, a partir de 22/04/2026;

5 - o servidor Sueli Araujo Monteiro matrícula 27706, para exercer o cargo de Professor I na EMEB Padre Leopoldo Petrus Van Liempt, a partir de 28/04/2026.

Valinhos, 05 de maio de 2026.

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1849/2026

ANDRÉ LEAL AMARAL, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item “I”, subitem “I.1” do Anexo XVI da respectiva Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n. 12.668/2025;

Considerando o Manual de Gestores e Fiscais de Contrato lançado pelo Controle Interno do Município;

Considerando a necessidade de garantir a eficiente gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Administração Pública;

NOMEIA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para exercer as funções de gestor e fiscal de contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 15.885/2025 para atuação no contrato que será formalizado entre a Municipalidade e a empresa RVA FACILITIES LTDA, conforme processo administrativo nº 20.265/2025, que será formalizado.

- Gestor de Contrato: Celso Luiz Fratta, Diretor do Departamento de Gestão Escolar e Recursos, matrícula nº 66213;
- Fiscal de Contrato: Watson Klark Cairo Pereira Medrado, Engenheiro Civil, matrícula nº 27.944;
- Substituto: Fernando Silva de Barros, Diretor de Departamento, matrícula nº 65.817.

Art. 2º. O gestor de contrato será responsável por:

- Acompanhar a execução do contrato;
- Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- Acompanhar o cronograma físico-financeiro do contrato;
- Recomendar as devidas providências em caso de irregularidades;
- Encaminhar pedidos de modificações no contrato;
- Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 3º. O fiscal de contrato será responsável por:

- Fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações;
- Acompanhar a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços;
- Emitir relatórios sobre a fiscalização, comunicando eventuais irregularidades;
- Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 4º. A atuação do gestor e do fiscal do contrato será regida pelos princípios da economicidade, eficiência e legalidade e terá validade até o final do contrato, caso não haja necessidade de troca, não se findando pela exoneração de cargo ou função de confiança.

Art. 5º. Esta Portaria foi lavrada e publicada pelo Gabinete do Prefeito ou pela Secretaria da Educação e entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 05 de maio de 2026.

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3991/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026
OBJETO: Registro de preços para serviços de recarga e manutenção de extintores
DATA/HORA/LOCAL: 26/05/2026 às 09h00
DATA/HORA PARA A VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: A partir do dia 06/05/2026 até o dia 25/05/2026, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 15h00, mediante agendamento prévio pelo e-mail: dsfp@valinhos.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3859-7604.
LOCAL DA DISPUTA: endereço eletrônico www.gov.br/compras. UASG 987225
Os editais poderão ser consultados gratuitamente no portal eletrônico www.gov.br/compras e no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: (19) 3871-1213.

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5207/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

OBJETO: Chamamento público para credenciamento de Oficineiros de Fanfarra nas unidades escolares da rede municipal.

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo e considerando a ordem classificatória estabelecida pela Comissão de Seleção da Secretaria de Educação, após exauridos os prazos recursais e verificado que o processo licitatório transcorreu sem vícios, resolvo:

1. HOMOLOGAR o resultado do presente Chamamento Público nº 01/2026, com a finalidade de viabilizar a contratação dos credenciados abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO	CREENCIADOS	CNPJ	PONTUAÇÃO FINAL
1	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	51.570.716/0001-65	98 PONTOS
2	CAVINO ROCHA TIANESE	49.048.683/0001-46	95 PONTOS
3	GUILHERME HENRIQUE ZANOTTI PALARO	51.575.344/0001-60	85 PONTOS
4	ENZO BETIOLI BIANCHINI	59.165.774/0001-15	80 PONTOS

2. DECLARAR os 4 (quatro) proponentes habilitados como oficialmente **CREENCIADOS**, de modo a tornar público o resultado do processo e para que produza seus legais efeitos.

Valinhos/SP, 05 de maio de 2026.
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3076/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de planos de internet móvel e SIMCard

O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que, considerando o deferimento de impugnação pela Secretaria da Saúde, nos termos do Despacho 25 dos

autos, fica **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico em epígrafe, tendo em vista a necessidade de readequações no edital.

Valinhos/SP, 04 de maio de 2026
RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 75/2026

Processo Administrativo nº 1554/2026

Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.645.409/0003-90

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Insu-mos MEDTRONIC, em atendimento a mandado judicial, (Processo nº 1006031-43.2022.8.26.0650– Paciente D.G; Processo nº 1006519-27.2024.08.26.0650 – Paciente M.L.G.G; Processo nº 0001123 38.2014.8.26.0650 – Paciente C.A.A; Processo nº 1001413-60.2019.8.26.0650 – Paciente M.J.L; Processo nº1004750-28.2017.8.26.0650 – Paciente M.E.L.S, Processo nº 1005182 03.2024.8.26.0650 – Paciente S.C.P.B; Processo nº 1002082-16.2019.8.26.0650 – Paciente S.B.L; Processo nº 1003291-08.2021.8.26.0650 – Paciente D.B.F.R; Processo nº 1001881 48.2024.8.26.0650 – Paciente R.S.A), conforme o estabelecido no Anexo 01 – Termo de Referência, que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 605.203,00 (seiscentos e cinco mil e duzentos e três reais)

Data da Assinatura: 24 de abril de 2026

Termo de Contrato nº 81/2026

Processo Administrativo nº 14.258/2025

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 119/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: ALLOY COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.488.758/0001-37

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários, conforme condições e exigências estabelecidas neste anexo.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 1.767,00 (um mil setecentos e sessenta e sete reais).

Data da Assinatura: 14 de abril de 2026

Termo de Contrato nº 87/2026

Processo Administrativo nº 14.258/2025

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 119/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS, inscrita no CNPJ nº 33.824.478/0001-95

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários, conforme condições e exigências estabelecidas neste anexo.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Data da Assinatura: 14 de abril de 2026

Termo de Contrato nº 89/2026

Processo Administrativo nº 14.258/2025

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 119/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: SORA SCIENTIFIC BRASIL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.550.245/0001-02

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários, conforme condições e exigências estabelecidas neste anexo.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 1.552,32 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Data da Assinatura: 14 de abril de 2026

Termo de Contrato nº 91/2026

Processo Administrativo nº 1324/2026

Modalidade de Licitação: DISPENSA Nº 17/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: 43.319.103 RAPHAEL MARCIANO CANGUSSU SILVA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 43.319.103/0001-21

Objeto: Fornecimento de Refis Para Purificadores E Bebedouros em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência – Anexo II, e nas condições estabelecidas neste instrumento.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$456,72 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos)

Data da Assinatura: 16 de abril de 2026.

Termo de Contrato nº 95/2026

Processo Administrativo nº 1324/2026

Modalidade de Licitação: DISPENSA Nº 17/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: C A PRIMO GESTÃO DE SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ/ME

sob nº 48.994.421/0001-01.

Objeto: Fornecimento de Refis Para Purificadores E Bebedouros em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência – Anexo II, e nas condições estabelecidas neste instrumento.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 678,56 (seiscentos e setenta e oito reais cinquenta e seis centavos)

Data da Assinatura: 16 de abril de 2026.

Termo de Contrato nº 98/2026

Processo Administrativo nº 18.271/2025

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 148/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: EVERESTE COMERCIO DE RACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.241.544/0001 86

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de rações, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência – Anexo I, e nas condições estabelecidas neste instrumento.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 17.983,35 (dezesete mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos)

Data da Assinatura: 23 de abril de 2026.

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo nº 01

Termo de Contrato nº: 131/2025

Processo Administrativo nº 1133/2025

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: YUCARD BENEFICIOS E CONVENIOS LTDA, CNPJ nº 12.228.728/0001-54

Objeto: Contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento, emissão e distribuição de documentos de legitimação, na forma de cartões eletrônicos equipados com chip eletrônico, com a finalidade de fornecer vale-refeição, na forma de créditos, ao efetivo do Corpo de Bombeiros de Valinhos.

Vigência: prorrogado por mais 12 meses

Valor: R\$ 260.400,00

Data da Assinatura: 28/04/2026

Termo de Aditivo nº 01

Termo de Contrato nº: 251/2025

Processo Administrativo nº 17471/2025

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: RUPOLO D. INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.230.806/0001-64

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de mobiliário para diversas Secretarias do Paço Municipal.

Vigência: não alterado

Valor: R\$ 39.308,00

Data da Assinatura: 30/04/2026

Termo de Aditivo nº 01

Termo de Contrato nº: 78/2025

Processo Administrativo nº 974/2025

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: RG MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.915.746/0001-41

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar.

Vigência: prorrogado por mais 12 (doze) meses

Valor: R\$ 200.704,00 (duzentos mil, setecentos e quatro reais)

Data da Assinatura: 02/04/2026

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01

Ata de Registro de Preços nº 07/2026

Processo Administrativo nº 14556/2025

Processo de Compras nº 320/2025

Pregão Eletrônico nº 113/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Fornecedor: FLB ATACADO E VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.742.266/0001-07.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de higiene pessoal.

Objeto do Apostilamento: Alteração da razão social e endereço da empresa

Data da Assinatura: 29/04/2026

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações



Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 92/2026
Processo de Compras nº 00000019350/2025
PREGAO ELETRONICO nº 151/2025

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	COTA
29	FR	500	ALCOOL EM GEL 70% - FRASCO 500ML	RESERVADO
12	FR	1.500	ALCOOL EM GEL 70% - FRASCO 500ML	PRINCIPAL

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ANA VALERIA TONELOTTO inscrita no CNPJ nº 13.331.317/0001-52

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 5 de Maio de 2026

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
29	FR	500	ALCOOL EM GEL 70% - FRASCO 500ML	WATHI	R\$ 4.40	R\$ 2.200,00
12	FR	1.500	ALCOOL EM GEL 70% - FRASCO 500ML	WATHI	R\$ 4.40	R\$ 6.600,00

Valinhos/SP, 5 de Maio de 2026

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações



Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 93/2026
Processo de Compras nº 00000019350/2025
PREGAO ELETRONICO nº 151/2025

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	COTA
33	UN	5.750	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO - 100 LITROS	RESERVADO
16	UN	17.250	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO - 100 LITROS	PRINCIPAL

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ nº 18.362.195/0001-85

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 5 de Maio de 2026

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
33	UN	5.750	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO - 100 LITROS	SCOOBY PLAST	R\$ 0,20	R\$ 1.150,00
16	UN	17.250	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO - 100 LITROS	SCOOBY PLAST	R\$ 0,20	R\$ 3.450,00

Valinhos/SP, 5 de Maio de 2026

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações



Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 94/2026
Processo de Compras nº 00000019350/2025
PREGAO ELETRONICO nº 151/2025

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	COTA
18	FR	3.750	DETERGENTE LÍQUIDO - FRASCO COM 500 ML	RESERVADO
20	UN	250	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG	RESERVADO
3	UN	750	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG	PRINCIPAL
22	GAL	250	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - GALÃO 5 LITROS	RESERVADO
5	GAL	750	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - GALÃO 5 LITROS	PRINCIPAL
24	FR	500	DESENGORDURANTE MULTIUSO - FRASCO 500 ML	RESERVADO
7	FR	1.500	DESENGORDURANTE MULTIUSO - FRASCO 500 ML	PRINCIPAL
28	GAL	375	ÁGUA SANITÁRIA - GALÃO DE 5 LITROS	RESERVADO
11	GAL	1.125	ÁGUA SANITÁRIA - GALÃO DE 5 LITROS	PRINCIPAL
32	PC	200	SABÃO EM BARRA - EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	RESERVADO
15	PC	600	SABÃO EM BARRA - EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	PRINCIPAL

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO LTDA inscrita no CNPJ nº 08.103.754/0001-89

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 5 de Maio de 2026

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 32.203,50 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
18	FR	3.750	DETERGENTE LÍQUIDO - FRASCO COM 500 ML	SUPER UTIL	R\$ 1,19	R\$ 4.462,50
20	UN	250	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG	TIKS	R\$ 3,05	R\$ 762,50
3	UN	750	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM 1 KG	TIKS	R\$ 3,05	R\$ 2.287,50
22	GAL	250	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - GALÃO 5 LITROS	TIKS	R\$ 8,64	R\$ 2.160,00
5	GAL	750	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - GALÃO 5 LITROS	TIKS	R\$ 8,64	R\$ 6.480,00
24	FR	500	DESENGORDURANTE MULTIUSO - FRASCO 500 ML	DESOMAX	R\$ 1,55	R\$ 775,00
7	FR	1.500	DESENGORDURANTE MULTIUSO - FRASCO 500 ML	DESOMAX	R\$ 1,55	R\$ 2.325,00
28	GAL	375	ÁGUA SANITÁRIA - GALÃO DE 5 LITROS	SUPER FORTE	R\$ 5,21	R\$ 1.953,75

Valinhos/SP, 5 de Maio de 2026

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
 Secretário de Licitações



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 95/2026
Processo de Compras nº 00000019350/2025
PREGAO ELETRONICO nº 151/2025

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	COTA
21	PÇ	1.250	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO	RESERVADO

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: DALO EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 49.709.450/0001-47

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 5 de Maio de 2026

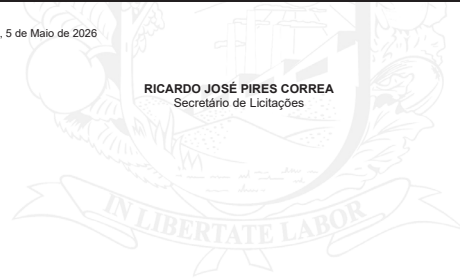
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
21	PÇ	1.250	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO	LAMATEX	R\$ 2,64	R\$ 3.300,00

Valinhos/SP, 5 de Maio de 2026

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
 Secretário de Licitações



Fls.	Rubrica
Proc.	

11	GAL	1.125	ÁGUA SANITÁRIA - GALÃO DE 5 LITROS	SUPER FORTE	R\$ 5,21	R\$ 5.861,25
32	PC	200	SABÃO EM BARRA - EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	UNIC	R\$ 6,42	R\$ 1.284,00
15	PC	600	SABÃO EM BARRA - EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	UNIC	R\$ 6,42	R\$ 3.852,00

Valinhos/SP, 5 de Maio de 2026

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
 Secretário de Licitações



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 96/2026
Processo de Compras nº 00000019350/2025
PREGAO ELETRONICO nº 151/2025

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	COTA
31	GAL	62	ALCOOL EM GEL 70% - GALÃO 5 LITROS	RESERVADO

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: DISTRIBUIDORA FAIANA LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 07.359.456/0001-91

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 5 de Maio de 2026

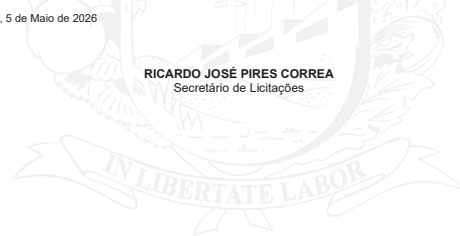
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.534,50 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)


PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
31	GAL	62	ALCOOL EM GEL 70% - GALÃO 5 LITROS	EXTRATO FLORA	R\$ 24,75	R\$ 1.534,50

Valinhos/SP, 5 de Maio de 2026

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
 Secretário de Licitações





PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica
 Proc.

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 97/2026
Processo de Compras nº 00000019350/2025
PREGAO ELETRONICO nº 151/2025

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAÇÃO	COTA
1	FR	11.250	DETERGENTE LÍQUIDO - FRASCO COM 500 ML	PRINCIPAL

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: J R ARGENTA COMERCIO & SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 59.848.220/0001-12

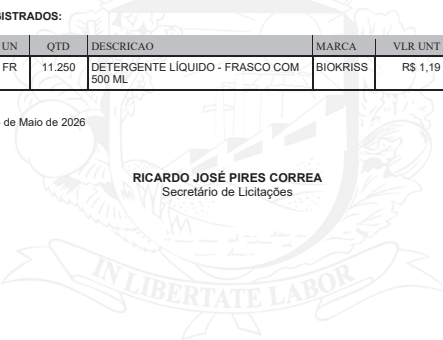
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 5 de Maio de 2026

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 13.387,50 (TREZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)


PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAÇÃO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	FR	11.250	DETERGENTE LÍQUIDO - FRASCO COM 500 ML	BIOKRISS	R\$ 1,19	R\$ 13.387,50

Valinhos/SP, 5 de Maio de 2026



RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica
 Proc.

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 99/2026
Processo de Compras nº 00000019350/2025
PREGAO ELETRONICO nº 151/2025

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAÇÃO	COTA
14	GAL	188	ALCOOL EM GEL 70% - GALÃO 5 LITROS	PRINCIPAL

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI inscrita no CNPJ nº 15.631.315/0001-04

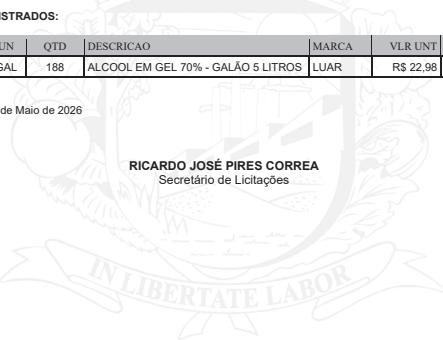
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 5 de Maio de 2026

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 4.320,24 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)


PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAÇÃO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
14	GAL	188	ALCOOL EM GEL 70% - GALÃO 5 LITROS	LUAR	R\$ 22,98	R\$ 4.320,24

Valinhos/SP, 5 de Maio de 2026



RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica
 Proc.

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 98/2026
Processo de Compras nº 00000019350/2025
PREGAO ELETRONICO nº 151/2025

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAÇÃO	COTA
19	PÇ	2.500	ESPONJA DUPLA FACE	RESERVADO
2	PÇ	7.500	ESPONJA DUPLA FACE	PRINCIPAL

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: JETA LICITACOES LTDA inscrita no CNPJ nº 45.708.590/0001-40

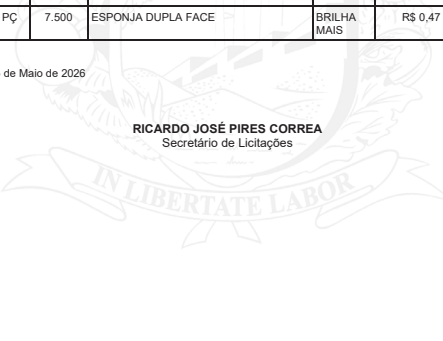
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 5 de Maio de 2026

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)


PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAÇÃO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
19	PÇ	2.500	ESPONJA DUPLA FACE	BRILHA MAIS	R\$ 0,47	R\$ 1.175,00
2	PÇ	7.500	ESPONJA DUPLA FACE	BRILHA MAIS	R\$ 0,47	R\$ 3.525,00

Valinhos/SP, 5 de Maio de 2026



RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica
 Proc.

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 100/2026
Processo de Compras nº 00000019350/2025
PREGAO ELETRONICO nº 151/2025

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAÇÃO	COTA
4	PÇ	3.750	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO	PRINCIPAL

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA inscrita no CNPJ nº 53.852.344/0001-95

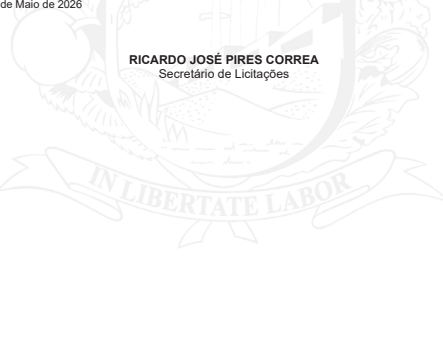
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 5 de Maio de 2026

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 9.225,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)


PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAÇÃO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
4	PÇ	3.750	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO	NEVES	R\$ 2,46	R\$ 9.225,00

Valinhos/SP, 5 de Maio de 2026



RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações

		PREFEITURA DE VALINHOS		Fls. Rubrica	
				Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 101/2026
Processo de Compras nº 00000019350/2025
PREGAO ELETRONICO nº 151/2025

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	COTA
9	RL	33.750	PAPEL HIGIENICO BRANCO - 300 METROS	PRINCIPAL

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PAPERMAX COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 49.643.480/0001-06

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 5 de Maio de 2026


VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 131.287,50 (CENTO E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
9	RL	33.750	PAPEL HIGIENICO BRANCO - 300 METROS	UNAPEL	R\$ 3,89	R\$ 131.287,50

Valinhos/SP, 5 de Maio de 2026

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações

		PREFEITURA DE VALINHOS		Fls. Rubrica	
				Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 103/2026
Processo de Compras nº 00000019350/2025
PREGAO ELETRONICO nº 151/2025

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	COTA
27	PCT	7.500	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO	RESERVADO
10	PCT	22.500	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO	PRINCIPAL

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PLATINUM DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E EMBALAGENS LTDA inscrita no CNPJ nº 61.411.330/0001-64

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 5 de Maio de 2026


VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, REAIS)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
27	PCT	7.500	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO	DHARMA	R\$ 6,60	R\$ 49.500,00
10	PCT	22.500	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO	DHARMA	R\$ 6,60	R\$ 148.500,00

Valinhos/SP, 5 de Maio de 2026

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações

		PREFEITURA DE VALINHOS		Fls. Rubrica	
				Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 102/2026
Processo de Compras nº 00000019350/2025
PREGAO ELETRONICO nº 151/2025

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	COTA
30	L	1.325	ALCOOL ETÍLICO 70% - 1 LITRO	RESERVADO
13	L	3.975	ALCOOL ETÍLICO 70% - 1 LITRO	PRINCIPAL
34	MÇ	125	FÓSFORO - MAÇO COM 10 CAIXAS COM 40 UNIDADES	RESERVADO
17	MÇ	375	FÓSFORO - MAÇO COM 10 CAIXAS COM 40 UNIDADES	PRINCIPAL

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PILLIAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ nº 42.424.189/0001-90

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 5 de Maio de 2026


VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 27.247,00 (VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
30	L	1.325	ALCOOL ETÍLICO 70% - 1 LITRO	CLARITY	R\$ 4,89	R\$ 6.479,25
13	L	3.975	ALCOOL ETÍLICO 70% - 1 LITRO	CLARITY	R\$ 4,89	R\$ 19.437,75
34	MÇ	125	FÓSFORO - MAÇO COM 10 CAIXAS COM 40 UNIDADES	SABIA FOSFOROS	R\$ 2,66	R\$ 332,50
17	MÇ	375	FÓSFORO - MAÇO COM 10 CAIXAS COM 40 UNIDADES	SABIA FOSFOROS	R\$ 2,66	R\$ 997,50

Valinhos/SP, 5 de Maio de 2026

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações

		PREFEITURA DE VALINHOS		Fls. Rubrica	
				Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 104/2026
Processo de Compras nº 00000019350/2025
PREGAO ELETRONICO nº 151/2025

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	COTA
25	PÇ	875	PANO DE COPA	RESERVADO
8	PÇ	2.625	PANO DE COPA	PRINCIPAL

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA inscrita no CNPJ nº 48.061.510/0001-03

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 5 de Maio de 2026

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 7.630,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
25	PÇ	875	PANO DE COPA	CAEBITEX	R\$ 2,18	R\$ 1.907,50
8	PÇ	2.625	PANO DE COPA	CAEBITEX	R\$ 2,18	R\$ 5.722,50

Valinhos/SP, 5 de Maio de 2026

RICARDO JOSÉ PIRES CORREA
Secretário de Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO mediante e-mail.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, por intermédio de seu Presidente, **CONVOCA**, com fundamento nos artigos 33 e 34 do Regimento Interno, todos(as) os(as) conselheiros(as), titulares e suplentes, para a **30ª Reunião Plenária Extraordinária**, a realizar-se no dia **06 de maio de 2026, às 14h** na Casa dos Conselhos, situada na Rua 31 de Março, s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos/SP.

A reunião será realizada em primeira chamada, com a presença da maioria absoluta de seus membros (50% + 1), ou, em segunda chamada, trinta minutos após, com a presença mínima de um terço (1/3) de seus membros, conforme §1º do Art. 32 do Regimento Interno.

Em conformidade com a Resolução CMS nº 42/2021, a reunião ocorrerá exclusivamente na modalidade PRESENCIAL.

I. ORDEM DO DIA

1. Grupo Rosa e Amor (GRA): Apresentação, discussão e votação do Plano de Trabalho para aquisição de equipamentos destinados ao treinamento físico estruturado e acompanhamento nutricional de pessoas com câncer;

2. Grupo Rosa e Amor (GRA): Apresentação, discussão e votação do Plano de Trabalho para melhorias no setor de Nutrição;

3. ACESA: Apresentação, discussão e votação do Plano de Trabalho: “Educação Física Adaptada: Corpo, Movimento e Inclusão”;

4. Santa Casa de Valinhos: Apresentação, discussão e votação do Plano de Trabalho para aquisição de forno combinado industrial, coifas e sistema de drenagem para o setor de Nutrição e Dietética.

Valinhos/SP, 04 de maio de 2026.

Francisco Antonio Marmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VALINHOS - CMMA

RESOLUÇÃO CMMA Nº 01/2026

Dispõem sobre os procedimentos para a deliberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, na forma que especifica.

A COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, conforme deliberação da 258ª Reunião Ordinária e conferidas pela Portaria CMMA nº 002/2026, de 25 de fevereiro de 2026; e o **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VALINHOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.357, de 11 de novembro de 2008, e atendendo à deliberação colegiada 260ª Reunião Ordinária de 22 de abril de 2026, vem, por meio desta, estabelecer regulamentos e procedimentos quanto à solicitação de liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA), na forma que especifica:

CONSIDERANDO a competência do Conselho em propor diretrizes para a formulação e implementação da Política Municipal que visa ao estudo e ao desenvolvimento de questões inerentes ao equilíbrio ecológico e à implantação de ações destinadas à proteção, recuperação e conservação do meio ambiente em âmbito municipal, segundo a Lei Municipal nº 4.357/2008;

CONSIDERANDO o que determinam as Leis nº 4.357/2008, de 11 de novembro de 2008, nº 6.573, de 29 de dezembro de 2023, e nº 6.574, também de 29 de dezembro de 2023, notadamente quanto aos dispositivos relativos à destinação dos recursos do FMMA;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer ritos claros para as solicitações de liberação de verbas do FMMA encaminhadas a este Conselho;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de maior segurança e transparência nos procedimentos operacionais de análise e aprovação de liberação dessas verbas;

RESOLVE:

Artigo 1º – A Sociedade Civil e/ou o Poder Executivo poderão apresentar projetos para a utilização de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), segundo prazo regimental.

DA FORMAÇÃO DO PROCESSO

Artigo 2º – Sendo o projeto de iniciativa da Sociedade Civil, o proponente deverá encaminhar a solicitação ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) por meio de protocolo realizado junto à Casa dos Conselhos.

§ 1º. Deverão constar na solicitação os seguintes elementos:

- nome;
- qualificação;
- endereço;
- telefone e endereço eletrônico (e-mail);
- motivação e benefícios para o município;
- descritivo necessário para a aquisição do material e/ou serviço;
- valor estimado de mercado;
- público destinatário;
- outros documentos que contribuam para a análise e/ou realização do projeto.

§ 2º. Caso a requerente seja pessoa jurídica, deverá ainda apresentar atos constitutivos, atas de assembleias e documentos dos representantes legais.

Artigo 3º – Sendo o projeto de iniciativa do Poder Executivo, este também deverá encaminhar a solicitação ao CMMA por meio de protocolo realizado junto à Casa dos Conselhos, apresentando a motivação da liberação da verba e os benefícios previstos.

Parágrafo único - Deverão acompanhar a solicitação, obrigatoriamente, descritivo para aquisição do material e/ou serviço, valor médio, estudos comparativos para a solução sugerida, público-alvo, justificativa da não disponibilidade do recurso nas Leis Orçamentárias aprovadas para o exercício e demais informações que auxiliem na instrução do pedido.

Artigo 4º – Após o protocolo e a formação do processo administrativo, este será encaminhado à Mesa Diretora do CMMA para inclusão na pauta da próxima reunião ordinária.

Parágrafo único. A Mesa Diretora informará ao requerente, via endereço eletrônico, a data da reunião ordinária.

DA ANÁLISE PRÉVIA

Artigo 5º – Na reunião ordinária, a solicitação será apreciada pelo colegiado para análise prévia de pertinência.

I – Antes da votação, o requerente poderá apresentar e realizar a sustentação oral do projeto pelo prazo de 5 (cinco) minutos;

II – A votação seguirá os trâmites estabelecidos no Regimento Interno.

§ 1º. Em caso de rejeição, será lavrado termo circunstanciado, encaminhado ao requerente juntamente com a cópia da ata da reunião.

§ 2º. Em caso de aprovação, o processo seguirá para a área técnica responsável da municipalidade para estudos de viabilidade.

DA ANÁLISE TÉCNICA

Artigo 6º – Na hipótese do § 2º do Art. 5º, o processo será encaminhado às áreas técnicas da Prefeitura para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sejam elaborados os documentos em conformidade com a Lei nº 14.133/2021:

I – Estudo Técnico Preliminar, nos termos do inciso XX do art. 6º da Lei 14.133/2021, a saber, o documento que inaugura a fase preparatória do processo de contratação, descrevendo o problema a ser resolvido e a melhor solução entre as alternativas possíveis. Serve para fundamentar o planejamento da contratação e demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução escolhida, incluído levantamento de mercado, a estimativa de quantidades e o comparativo entre diferentes modalidades de execução.

II – Termo de Referência, nos termos do inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021, a saber, o documento elaborado a partir dos estudos preliminares, contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto da contratação e que tem a finalidade fornecer parâmetros objetivos para que as empresas interessadas possam elaborar suas propostas e para que a administração possa fiscalizar a execução do contrato, além do que deve conter o descritivo detalhado para a aquisição do material ou serviços, o valor estimado (valor mediano), o público-alvo e os critérios de aceitação do objeto.

Parágrafo único. O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, mediante pedido formalizado e devidamente justificado.

Artigo 7º – Concluída a fase técnica, a Mesa Diretora abrirá vista aos conselheiros para análise pelo prazo regimental.

§ 1º. Não havendo questionamentos, o processo será incluído na pauta da próxima reunião ordinária para apreciação final.

§ 2º. Havendo questionamentos por escrito, estes deverão ser sanados pelo interessado ou pela área técnica no prazo de 10 (dez) dias.

DA APROVAÇÃO DA FRUIÇÃO DO FMMA

Artigo 8º - Superada a fase do Artigo 7º, o projeto será incluído em pauta para deliberação final do colegiado.

Parágrafo único. Em caso de aprovação do projeto, haverá, no mesmo ato, a deliberação sobre a efetiva liberação da verba do FMMA.

Artigo 9º – Para a votação de aprovação, é imprescindível que o Conselho esteja de posse das informações do saldo atualizado e empenhos pactuados do FMMA.

Artigo 10. Aprovada a fruição do saldo e descontados os empenhos já pactuados, a Mesa Diretora deverá ser informada sobre o número do processo licitatório correspondente.

Parágrafo único. Tratando-se de prestação de serviço contínuo ou obras, deverá ser encaminhada ao Conselho a planilha mensal de medições.

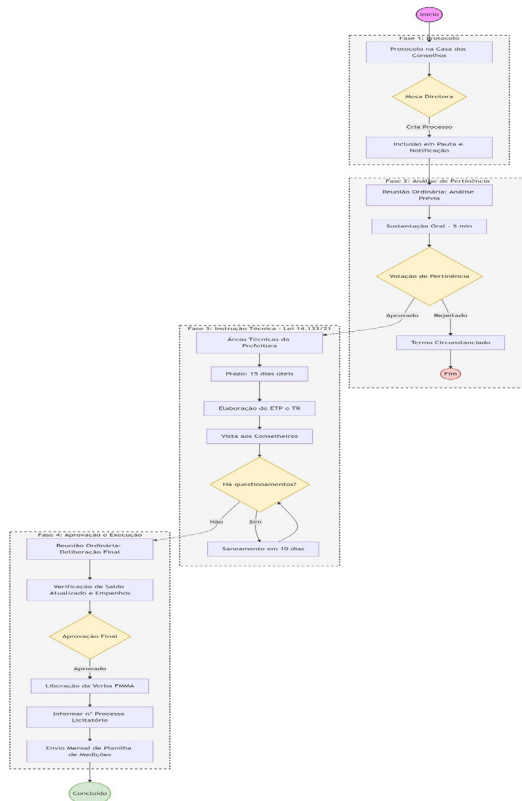
Artigo 11. O Anexo Único é parte integrante desta regulamentação.

Artigo 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Valinhos, 22 de abril de 2026.

Aline Guiraldelo de Sousa
 Juliana Rita Fleitas
 Maria Tereza Araújo Silveira Mello
 Valéria Lopes

ANEXO ÚNICO



Cerqueira Titular e suplente Pency)
 • Pedir Oitiva para uso do recurso remanescente da PNAB.
 • Prestação de contas dos Gt's criados:
 A) GT Formação; B) GT FUNDEC; C) GT Teatro
 • Status da PNAB ciclo 02;

Valinhos, 04 de Maio de 2026.

Marcos Eduardo de Oliveira
 (Presidente)

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

PORTARIA Nº 1126, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Concede o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, nas funções de magistério, para a servidora da Prefeitura Municipal, Sra. ALESSANDRA MÁRCIA TEIXEIRA DEGELO, na forma que especifica.

MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e **EDMILSON VANDERLEI BARBARINI**, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelos artigos 165, inc. IV e 168, inc. XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013, e posteriores alterações,

CONSIDERANDO que a servidora **ALESSANDRA MÁRCIA TEIXEIRA DEGELO** é titular do cargo efetivo de PROFESSOR I, na Prefeitura Municipal de Valinhos, desde 20 de julho de 2001, nomeada através da Portaria nº 8.242/2001;

CONSIDERANDO as informações e documentos constantes dos autos do processo administrativo eletrônico nº 265/2025 - VALIPREV, devidamente instruído pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, nas funções de magistério, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 208, da Lei Municipal 4.877/2013, à beneficiária **ALESSANDRA MÁRCIA TEIXEIRA DEGELO**, matrícula nº 22.264, inscrita no CPF/MF sob nº 171.XXX.XXX-08, com proventos correspondentes à integralidade da última remuneração, incluindo verbas fixas e incorporadas.

Art. 2º. A segurada terá direito à paridade ativo-inativo e os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma proporção e na mesma data em que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026.

Valinhos, 04 de maio de 2026.

MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO
 Presidente

EDMILSON VANDERLEI BARBARINI
 Diretor do Departamento de Benefícios

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo eletrônico nº 265/2025 - VALIPREV.

Elizabeth Betanho
 Agente Administrativo
 Departamento Jurídico

PORTARIA Nº 1.127, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Concede o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade para o servidor da Prefeitura Municipal de Valinhos, Sr. ANTONIO DE OLIVEIRA FILGUEIRAS, na forma que especifica.

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e **EDMILSON VANDERLEI BARBARINI**, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas, respectivamente, pelos arts. 165, inc. IV e 168, inc. XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013, e posteriores alterações,

CONSIDERANDO que o servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA FILGUEIRAS**, é titular do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, na Prefeitura Municipal de Valinhos, desde 31 de maio de 1999, nomeado através da Portaria nº 7.501/1999;

CONSIDERANDO as informações e documentos constantes dos autos do processo administrativo eletrônico nº 210/2025 - VALIPREV, devidamente instruído pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 208, da Lei Municipal 4.877/2013, ao segurado **ANTONIO DE**

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

PAUTA REUNIÃO 05/2026

O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, por seu Presidente, **CONVOCA** os membros do conselho para a **Reunião Ordinária, do Biênio 2025-2027** a realizar-se no dia **15 de Maio de 2025, às 10h00**, na modalidade presencial e online, sendo presencial na Casa dos Conselhos, localizada no endereço Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos – SP, CEP 13270-372.

Em primeira chamada com a presença mínima de 50% dos Conselheiros com direito a voto e, em segunda chamada, quinze minutos após o horário determinado, com no mínimo 1/3 dos seus membros com direito a voto.

PAUTA

I – Expediente:

- a) Presenças e ausências justificadas e não justificadas;
- b) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- c) Ciência de correspondência de documentos recebidos;
- d) Comunicações gerais.

II - Ordem do dia:

- Eleição Vice-Presidente;
- Plano de Cultura;
- Nomeação e posse dos conselheiros suplentes que viram titulares (Fábio

OLIVEIRA FILGUEIRAS, matrícula nº 21.930, inscrito no CPF/MF sob nº 397.XXX.XXX-04, com proventos correspondentes à integralidade da última remuneração, incluindo verbas fixas e incorporadas.

Art. 2º. O segurado terá direito à paridade ativo-inativo e os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma proporção e na mesma data em que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026.

Valinhos, 04 de maio de 2026.

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO
Presidente

EDMILSON VANDERLEI BARBARINI
Diretor de Benefícios

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo eletrônico nº 210/2025 - VALIPREV.

Elizabeth Betanho
Agente Administrativo
Departamento Jurídico

PORTARIA Nº 1.128, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Concede o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, nas funções de magistério, para a servidora da Prefeitura Municipal, Sra. ELISANGELA FONSECA, na forma que especifica.

MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e **EDMILSON VANDERLEI BARBARINI**, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelos artigos 165, inc. IV e 168, inc. XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013, e posteriores alterações,

CONSIDERANDO que a servidora ELISANGELA FONSECA é titular do cargo efetivo de PROFESSOR II, na Prefeitura Municipal de Valinhos, desde 04 de fevereiro de 2002, nomeada através da Portaria nº 8.410/2002;

CONSIDERANDO as informações e documentos constantes dos autos do processo administrativo eletrônico nº 048/2026 - VALIPREV, devidamente instruído pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, nas funções de magistério, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 208, da Lei Municipal 4.877/2013, à beneficiária **ELISANGELA FONSECA, matrícula nº 22.347**, inscrita no CPF/MF sob nº 143.XXX.XXX-66, com proventos correspondentes à integralidade da última remuneração, incluindo verbas fixas e incorporadas.

Art. 2º. A segurada terá direito à paridade ativo-inativo e os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma proporção e na mesma data em que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026.

Valinhos, 04 de maio de 2026.

MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO
Presidente

EDMILSON VANDERLEI BARBARINI
Diretor do Departamento de Benefícios

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo eletrônico nº 048/2026 - VALIPREV.

Elizabeth Betanho
Agente Administrativo
Departamento Jurídico

O BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE VALINHOS

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Elaine Reino Mori - Mtb.: nº 24.077

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente